

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ****PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2020 FIRMADO EM 12/03/2020**

Contrato n.º 16/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **I9ACCESS TECNOLOGIA LTDA. ME**

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição, instalação e treinamento de uma solução completa para gerenciamento de treinamentos na área da saúde para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiá

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Assinatura: 11/05/2020

Término: 10/07/2020

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020 FIRMADO EM 10/02/2020

Contrato n.º 07/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **VINICIUS ALVES SCHAEFER**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Curso de Libras para 30 (trinta) discentes do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiá

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Assinatura: 11/05/2020

Término: 06/11/2020

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2019 FIRMADO EM 17/07/2019

Contrato n.º 23/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ULISSES FILIPE FERREIRA - EPP**

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de som, áudio e visual no auditório Pedro Fávora no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP e no Anfiteatro do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiá – SP.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 89.306,00 (oitenta e nove mil e trezentos e seis reais)

Assinatura: 13/05/2020

Término: 09/09/2020

VESTIBULAR/2020 – 27ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ- 002/2020 E 005/2020.

- 02 (dois) candidatos (até a 45ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 15 de maio de 2020.
- **HORÁRIO:** das 09 às 12 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **VALOR BRUTO que pode ser parcelado, com os descontos previstos nas Portarias FMJ-037 e 045/2020:** R\$ 25.492,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
- **ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá.
- **OBS.:** Para realizar matrícula *on-line*, os candidatos deverão entrar em

contato, via telefone (11) 3395-2107, com a Secretaria Acadêmica da Faculdade para instruções.

NOME	RG.
Larissa Riserio Fernandes	53.716.784-5
Vicente Cangerana Pereira	52.724.861-7

Jundiá, 14 de maio de 2020.-
Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:
01.070-8/2020 GSH INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
04.625-6/2020 HILDEBRANDO PINHEIRO
37.118-7/2018 JOÃO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ATO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando a seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 26.805-0/2019

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 299, de 07 de outubro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 09 de outubro de 2019, abaixo mencionados, reunida no dia 12/05/2020, às 09:30h, **por meio de videoconferência**,

Considerando que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem recursos, nos termos do item 6.5 do Edital;

Considerando o item 6.5.1 do Edital, que dispõe que interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município;

Resolve:

Informar que houve apresentação de recurso tempestivo pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- 1-) ASSOCIAÇÃO ALMATER;
- 2-) CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA – CCVH.

E, ainda, informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na Imprensa Oficial do Município, para apresentação de contrarrazões pelas Organizações da Sociedade Civil

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

participantes do certame, nos termos do item 6.5.1 do Edital. O processo encontra-se à disposição para vistas pelas Organizações da Sociedade Civil, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, 605, Centro - Jundiá, das 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

Solicitamos, que em decorrência da situação de calamidade pública e distanciamento social em que se encontra o Município de Jundiá, em decorrência do novo coronavírus, seja dada preferência ao protocolo via e-mail (dpgf.ugads@jundiá.sp.gov.br).

A Comissão de Seleção

Janaína Carvalho Sant'Anna Ermani
(Comissão de Seleção)

Marco Antonio dos Santos
(Comissão de Seleção)

Camila Fernandes de Freitas Rosalem
(Comissão de Seleção)

Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)

FUMAS**EDITAL Nº 27, de 16 de abril de 2020.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
 - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
 - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
 - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Adultos			
Datas	Placas	Nomes	Columbários
02/03/17	48027	Nilson Peres Alves	A2 117
02/03/17	48030	Jose Florivaldo Rodrigues	A2 118
02/03/17	48031	Marly Ricardo da Silva	A2 119
03/03/17	48034	Joao Luiz Carlos Pinto	A2 120
02/03/17	48038	Eleci Alves Martins	A2 121
04/03/17	48041	Alison Jesus Ferreira	A2 122
05/03/17	48042	Aristides de Paula Ferreira	A2 123
05/03/17	48043	Luiz Carlos Duarte	A 200
05/03/17	48044	Julietta Tenofio Faria	A2 124
05/03/17	48053	Carlos Henrique da Silva	A2 125
11/03/17	48060	Amarildo Pereira Ramos	A2 126
12/03/17	48066	Amariles Farias dos Santos	A2 127
14/03/17	48075	Carmen Montenegro Paledzki	A2 128
14/03/17	48077	Luiz Donizete Soares Costa	E 26
16/03/17	48080	Roberto Oliveira de Carvalho	A 202
17/03/17	48082	Expedita Maria de Jesus Rodrigues	A2 129
18/03/17	48087	Emerson Williams Rodovalho	A2 130
19/03/17	48093	Maria Helena da Silva Santana	A2 131
21/03/17	48095	Maria Ap. Xavier	A2 132
21/03/17	48096	Antonio Ferreira da Silva	A2 133
23/03/17	48099	Maria Lucia de Oliveira	A2 134
24/03/17	48104	Neusa Ap. Lima de Paula	A2 135
26/03/17	48109	Nadja da Silva Santos	A2 136
30/03/17	48118	Claudio Roberto Cubero	E 19
30/03/17	48122	Oswaldo Leme da Silva	A2 137
Crianças			
Datas	Placas	Nomes	Columbários
01/03/18	49087	Helloá Alves de Souza	E 282
05/03/18	49097	William Gabriel D. Amadi	E 281
06/03/18	49100	NM de Veruska C. Silva	E 283

FUMAS

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 31, de 14 de maio de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 158/2020:

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento Gestão e Finanças / Seção de Pessoal, a servidora abaixo relacionada foi considerada APTA à PROGRESSÃO, referente a ABRIL/2020, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013:

Nome	APTA
ANA CLAUDIA DIAS	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 32, de 11 de Maio de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Data	Placa	Nome	Columbários
02/04/17	48126	Cirino Adão	A2 140
02/04/17	48127	Jaime Pereira da Silva do Nascimento	A2 138
03/04/17	48130	Maria Elizabete Pacheco	A2 139
05/04/17	48136	Rosa Dolralice Sotero	A2 141
05/04/17	48137	Roseli de Freitas	E 21
06/04/17	48143	Antonio Carlos Salatta	A2 142
07/04/17	48144	Shirley Camargo Perini	A2 143
12/04/17	48156	Francisco F. Rodrigues Fernandes	A2 144
13/04/17	48158	Desconhecido	C 03
13/04/17	49159	Desconhecida	C 23
15/04/17	48165	Moyses Teixeira de Freitas	A2 145
15/04/17	48168	Antonio Xavier da Silva	A2 146
16/04/17	48170	Jose Carlos Ramalho	A2 147
17/04/17	48171	João Vianna da Silva	A2 148
17/04/17	47173	João Paulo Alves de Miranda	A2 149
18/04/17	47174	Desconhecida	D 43
18/04/17	48175	Flavio Pereira Lopes	A2 150
19/04/17	48177	Luiz Perez	A2 151
19/04/17	48178	Desconhecido	C 24
19/04/17	48180	Roberto Batista Bispo	C 34
20/04/17	48183	Patricia Jaques	C 39
20/04/17	48185	Jose Lourenço dos Santos	C 34
20/04/17	48187	Maria de Lourdes Melo de Carvalho	C 58